

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
CGC (MF) 49.227.796/0001-09

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO

ASSUNTO: PROCESSO N° 004/2017: Contratação de serviços de radiodifusão sonora local, com propagação local e suficiente para alcançar todos os bairros da cidade e também a zona rural do município, para divulgação de atos institucionais e oficiais, constantes na transmissão das sessões legislativas, programas sociais e outros assuntos de interesse público.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do Processo em epígrafe, através do presente, comunica aos interessados que o Processo n° 004/2017, Convite n° 004/2017 foi CANCELADO.

Vista Alegre do Alto, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ RICARDO JOANINI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado através de afixação em local de costume, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e artigo 61 da LOM.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA ÁREA DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 004/2017.

Às nove horas do dia doze de setembro de dois mil e dezessete, na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Manoel Marques, nº 127, na cidade de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a servidora Alessandra Augusta Santana Matheus, responsável pela Área de Licitações da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, com um licitante presente para início dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 004/2017, instaurado para contratação de serviços de radiodifusão sonora local, com propagação local e suficiente para alcançar todos os bairros da cidade e também a zona rural do município, para divulgação de atos institucionais e oficiais, constantes na transmissão das sessões legislativas, programas sociais e outros assuntos de interesse público, observadas as especificações e características estabelecidas no Edital nº 4/2017 e seus anexos. Estiveram presentes a Senhora Alessandra Augusta Santana Matheus, responsável pela Área de Licitações, legalmente nomeada pela Portaria nº 7, de 18 de setembro de 2015 e o Sr. Marcos Rogério dos Santos, representando a empresa Santos & Mergulhão Ltda. – ME. sob a presidência da Senhora responsável pela Área de Licitação, a reunião foi declarada aberta. Apurou-se de pronto que, novamente, apenas 1 (um) dos 3 (três) convidados atenderam ao chamamento, entregando os envelopes no prazo estabelecido pelo Edital nº 4/2017. Sendo assim, considerando que as orientações recebidas dos órgãos fiscalizadores são para que não se prossiga com o processo licitatório tendo apenas uma proposta válida, o certame foi CANCELADO pela segunda vez. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Vista Alegre do Alto, 26 de setembro de 2017.

ALESSANDRA A. SANTANA MATHEUS
Responsável pela Área de Licitação

MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS
Santos & Mergulhão Ltda. – ME